



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### AUTÓGRAFO Nº 124 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**APROVA**, nos próprios termos, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Paulo Monaro) que “Autoriza o Poder Executivo a promover o Programa de Incentivo à Implantação de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica em Prédios Públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incentivar a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica para a geração de energia elétrica em prédios públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de estimular o uso de energia sustentável e promover a eficiência energética.

**Parágrafo único.** O incentivo referido no caput poderá incluir a adoção de critérios de preferência em contratos de locação e em obras públicas, desde que seja técnica e economicamente viável.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá estimular, no âmbito de editais de licitação, a inclusão de soluções voltadas à geração de energia solar fotovoltaica, promovendo a conscientização sobre os benefícios ambientais e econômicos do uso dessa tecnologia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES  
FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5100F6TBG2W6YX04>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5100-F6TB-G2W6-YX04**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 5100-F6TB-G2W6-YX04